



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO Nº 218

NOMEIA FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

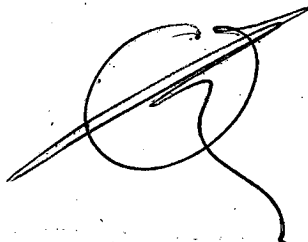
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares nºs 01/90 e 02/91, e face a habilitação em Concurso Público, conforme ato homologatório contido no Decreto Municipal nº 065 de 28 de janeiro de 1991, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama "jornal A TRIBUNA DO POVO" do dia 07.03.91,

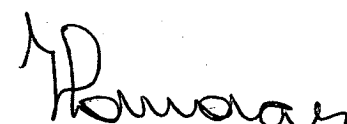
RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ ORTIZ, para ocupar o cargo de Motorista II - 44 horas semanais, para preenchimento de vaga no Quadro Efetivo de Funcionários do Serviço Autárquico de Pavimentação-Seraupa, no Município de Umuarama, Estado do Paraná, constantes do Anexo II das Leis Complementares nºs 01/90 e 02/91, a contar de 01 de agosto de 1991.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de agosto de 1991.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal




JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

DECRETO N.º 218

REGRAS FUNCIONÁRIO PÚBLICO

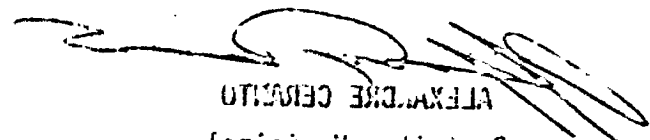
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 173 da Constituição Federal de 1988 e o art. 103 da Constituição do Estado do Paraná, e tendo em vista a necessidade de estabelecer normas para a administração municipal, resolve, no uso de suas atribuições legais, expedir o presente Decreto, que estabelece as regras para o funcionamento do quadro de funcionários públicos do Município de Umuarama, no âmbito da Prefeitura Municipal, a contar de 01 de maio de 1991.

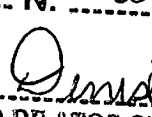
RESOLVE:

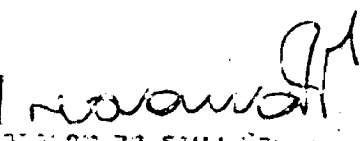
Art. 1º - O quadro de funcionários públicos do Município de Umuarama, no âmbito da Prefeitura Municipal, será composto por:

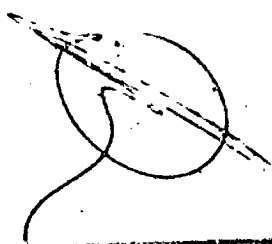
Art. 2º - O quadro de funcionários públicos do Município de Umuarama, no âmbito da Prefeitura Municipal, será composto por:

Art. 3º - O quadro de funcionários públicos do Município de Umuarama, no âmbito da Prefeitura Municipal, será composto por:


ALEXANDRE CEVARATO
Prefeito Municipal

Revogado Conforme
Decreto N.º 002/95

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS


JOSE LUIZ DE MOURA
Secretário de Administração



PÚBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 30 / 08 / 1991
DE N.º 5014
UMUARAMA, 30 / 08 / 1991
Alaudia